



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

PORTARIA Nº
CRC-CE – 091/2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE ENSINO ACADÊMICO DO CRCCE os seguintes membros:

TALYTA EDUARDO OLIVEIRA – PRESIDENTE
DANIVAL SOUSA CAVALCANTE - VICE-PRESIDENTE
AKYLLES CAUÃ ALVES FREITAS
ALLAN PINHEIRO HOLANDA
ANA MARILIA BARBOSA OLIVEIRA
ANDERSON ALAN COSTA SILVA
ANDRESSA RUTH SOUSA SANTOS DA COSTA
DANIEL ANGELIM DE ALCÂNTARA
FELIPE VIANA RIBEIRO
FRANCISCO JONAS ROCHA SILVA
HENRIQUE FREITAS SILVA
JORGE ASSEF LUTIF JUNIOR
MARIA GORETE PESSOA PINHEIRO SCHEVCHENCO
MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS
THICIA STELA LIMA SAMPAIO
VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO
TALITA SOUZA AGUIAR

WALTER JUNIOR SILVA
WESLEY DE SOUSA ALVES
TRICIA GARDENIA GUIMARAES DA LUZ

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo contribuir com as IES e Docentes no processo de Ensino e Aprendizagem do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis; fomentar as IES e os Docentes do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de ações e projetos que visem a qualidade acadêmica; propiciar integração entre o CRCCE, as IES e os Docentes do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na busca de um formação acadêmica contemporânea e inovadora; contribuir para o desenvolvimento da profissão contábil no ambiente acadêmico, zelar pela ética e qualidade no desenvolvimento dos novos profissionais, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 31 de março de 2026.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rondinely Coelho Rodrigues, Presidente**, em 31/03/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301457** e o código CRC **3BECD52**.